CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 02 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar serviços de limpeza (capina e roçada), nas ruas: Cristóvão de Assis e Antônio Elias, no Bairro Dr. Lund, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reinvindicação dos moradores devido às péssimas condições de limpeza das vias, o que traz um risco sério de proliferação de doenças e animais peçonhentos.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador